



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 13

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

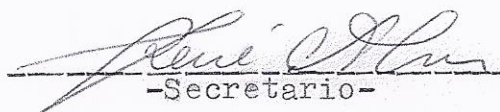
Art. 1º - Fica denominada "ASSIS CHATEAUBRIAND" a atual rua "C" do loteamento do bairro Monte Alegre, nesta Cidade de Matias Barboas, em homenagem póstuma ao insigne brasileiro.

Art. 2º - Rebogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 30 de novembro de 1968.



-Prefeito Municipal-



-Secretario-